



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 22 de JUNHO de 2006

DECRETO Nº. 7.387, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

"ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO 7.401/06".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as informações contábeis e os remanejamentos dos saldos orçamentários da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, órgão extinto em decorrência do Decreto nº 7.401, de 012 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal nº 3.740, de 30 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, finalmente, que a organização orçamentária prevista na Lei nº 3.740, de 30 de dezembro de 2005, far-se-á em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova estrutura funcional programática da Secretaria Municipal de Governo, na conformidade dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados, ainda, o Quadro de Detalhamento da Despesa, regulamentado pelo Decreto nº 7.287, de 24 de janeiro de 2006 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Fica estabelecido, na forma do Anexo I, a nova Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, bem como os saldos redistribuídos dos programas de trabalho.

Art. 4º - Fica estabelecido, na forma do Anexo II, o Detalhamento das Despesas, decorrente da redistribuição dos saldos das dotações e categoria de programação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de Junho de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/06.

V. Decretos

Nº 7.403/06

Nº 7.287/2006

V. Leis

Nº 3.740/2006

Nº 3.739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 22 de JUNHO de 2006

ANEXO I DO DECRETO Nº. 7.387.

ANEXO I DECRETO Nº

DO ÓRGÃO E DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	2	Secretaria Municipal de Governo - SEMUG
UNIDADE	07	Sec. Adj. de Projetos Especiais

ANEXO I DECRETO Nº

DOS SALDOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIVID	SALDO REDISTRIBUÍDOS
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG	02	02	04	122	5265	2.301	250.946,51
	02	02	04	122	5265	2.305	225.256,97
	02	07	15	451	5268	1.100	46.681.820,75
	02	07	16	482	5259	1.313	8.564.380,00
	02	07	17	512	5257	1.367	13.000.000,00
	TOTAL						68.722.404,23

ANEXO II DO DECRETO Nº. 7.387

DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão	Secretaria Municipal de Governo		
Unidade	Gabinete		
PROGRAMA 04.122.5265.2.301			
Natureza	Fonte	Suplementar	
319011	0	250.946,51	
PROGRAMA 04.122.5265.2.305		Suplementar	
339030	0	32.603,77	
339039	0	68.653,20	
339049	0	74.000,00	
449052	0	50.000,00	

Órgão	Secretaria Municipal de Governo		
Unidade	Sec. Adj. De Projetos Especiais		
PROGRAMA	15.451.5268.1.100		Redistribuir
	339035	0	1.838.782,80
	339039	9	4.615,95
	449051	0	2.653.422,00
	449151		942.185.000,00

PROGRAMA 16.482.5259.1.313	Redistribuir	
339039	2	190.000,00
449051	0	1.311.884,00
449051	2	7.062.496,00
PROGRAMA 17.512.5257.1.367		
Redistribuir		
449051	0	3.000.000,00
449051	2	10.000.000,00
TOTAL 68.722.404,23		